



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 29 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 1659

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDE3NJU0ODYMUFBRJQ1OU

Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA Nº 21 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação, no cargo de Corregedor e Ouvidor da Guarda Civil Municipal e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Cachoeira - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.318/2023, Lei de Criação de Corregedoria e Ouvidoria e de seus respectivos cargos.

Resolve:

Art. 1º Nomear, como Corregedor da Guarda Civil Municipal, o Sr. Juliano Damião da Silva, neste Município.

Art. 2º Nomear, como Ouvidor da Guarda Civil Municipal, o Sr. José Guilherme Barbosa da Cruz, neste Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira - Bahia, 25 de agosto de
2023.

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita de Cachoeira



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2022

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022 E PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 030/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.** Vigência: de 07/07/2023 a 07/07/2024. Valor Global Aditivado é R\$ 1.511.066,64 (um milhão quinhentos e onze mil sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente aos lotes 02, 12, 19, 20, 26, 27 e 30. Dotação Orçamentária: Unidade: 080. Projeto Atividade: 2053/2047/ 2051, Elemento Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 1500/ 1600. Contratada: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI., CNPJ nº 07.294.636/0001-32. Data: 07/07/2023. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa art. 65, § 1º juntamente com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2022

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022 E PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2022, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PENSO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.** Vigência: de 07/07/2023 a 07/07/2024. Valor Global Aditivado é R\$ 24.432,56 (vinte quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)., referente ao lote 10. Dotação Orçamentária: Unidade: 08.01, Projeto Atividade: 2053/ 2047/ 2051, Elemento Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso:1500/ 1600. Contratada: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 20.618.646/0001-44. Data: 07/07/2023. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa art. 65, § 1º juntamente com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

